



## **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS**

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: *Universitário*

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC

---

### **ATA**

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS/SC – CMI.**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, com início às treze horas e trinta minutos no Centro Municipal de Promoção à Saúde - CEMPS, situado na R. Coronel Galloti, s/n. - Praça, reuniram-se o Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes, com a presença dos Conselheiros: Ana Carolina Santos, Cleusa Terezinha Portella, Gláucia Leal Baixo de Moraes, Juçara Meschke, Letícia Lamas Pinheiro e Marcelo de Oliveira Prado, havendo quorum para deliberações simples.

Ordem do dia:

- 1) Leitura da ata anterior;
- 2) Leitura de correspondência - referente a denúncia realizada;
- 3) Análise de pendências com representante da Gestão Anterior CMI, Letícia Lamas;
- 4) Planos Semestrais Comissões CMI.

O Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes iniciou a reunião, seguiu com a pauta, em que solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, pelo Secretário, Marcelo. Após a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos que estavam na reunião anterior. Em seguida, Juçara deu esclarecimentos a respeito do acompanhamento do Creas a suspeita de violências vivenciadas por uma idosa, a partir de denúncia do disque 100 relatada na reunião anterior. Marcelo comentou que a equipe de saúde a qual a idosa pertence está fazendo visitas domiciliares, para acompanhar sua situação de saúde e criação de vínculo para que a mesma possa se sentir à vontade para relatar alguma violência, caso seja o caso. Na sequência Letícia falou sobre a necessidade de responder à denúncia do disque 100 no sistema no site do Conselho Estadual do Idoso.

Em seguida, Letícia esclareceu as dúvidas a respeito do Marco Regulatório, da possibilidade do Município criar seu próprio decreto a partir da Lei Federal ou aderir à mesma, também por meio de Decreto. De acordo com Letícia, a competência para emitir tal documento é da Prefeitura. Mesmo assim, para agilizar o processo, Letícia já enviou ao Procurador do Município para análise um modelo do decreto, porém ainda não houve resposta. Assim, o Presidente sugeriu que seja feito ofício à prefeitura, para que a mesma providencie a publicação do decreto.

Na sequência, o Presidente adiou a discussão dos Planos Semestrais, uma vez que haviam muitos Conselheiros ausentes, os quais fazem parte das Comissões. O presidente do CMI também relatou que enviará ofícios redigidos para Sabrina, a respeito das movimentações financeiras do Fundo Municipal do Idoso e à Secretaria de Administração da Prefeitura solicitando indicação de novo Conselheiro e Suplente para representação no CMI uma vez que os anteriormente indicados estão impossibilitados de participar. Subsequentemente, foi discutida nova denúncia feita pelo disque 100, a respeito de violências sofridas por dois idosos. Marcelo comentou que a equipe de saúde do Município fará visitas domiciliares para acompanhamento de saúde dos idosos, e também será verificado no CREAS se o casal está em acompanhamento.

Letícia Lamas questionou se havia sido feita a visita de fiscalização de denúncia em relação a uma Instituição de Cuidado de Idosos no Município. Foi esclarecido que estava sendo aguardado contato do Conselho Estadual que se comprometeu a participar da visita. Contudo, como estão com dificuldades, será agendada visita dos membros do CMI para a fiscalização. Na sequência, Foi falado a respeito da indicação que o CREAS deveria fazer de duas pessoas idosas para participar do projeto de Pilates, contudo o CREAS não identificou entre as pessoas atendidas alguém que tivesse interesse pelo projeto. Em seguida, o Presidente do Conselho questionou Letícia a respeito dos encaminhamentos e respostas de ofícios anteriores, em que Letícia esclareceu que estavam todas as respostas em dia. Foi solicitado a Juçara que a mesma envie os documentos para atualização do Cadastro do Grupo de Idosos do Meio Urbano e do Meio Rural. A mesma se comprometeu a enviar a cópia dos documentos.

Continuando os esclarecimentos a respeito da gestão anterior e do funcionamento do Conselho, Letícia orientou a respeito de pegar extrato da Conta do Fundo Municipal do Idoso com a Ação Social, sempre antes das reuniões para que possam ser vistas e discutidas pelo CMI. Como já se passaram algumas reuniões desde o início da nova gestão, o Presidente do Conselho sugeriu que seja encaminhado Ofício à Ação Social solicitando os extratos. Letícia também esclareceu dúvidas a respeito dos requisitos que Projetos devem atender para poder receber verbas do Fundo Municipal do Idoso e da importância de preparar edital para que os projetos possam concorrer. Ana solicitou sair mais cedo por conta de compromisso.

Na sequência, Cleusa comentou experiências de outros municípios sobre ações e projetos para idosos, em que Luiz Cleberson sugeriu que fosse agendada uma data para que possamos visitar algum desses Conselhos que já estão em funcionamento, como o de Balneário Camboriú. Foi falado a respeito dos documentos recebidos por nova instituição que deseja se cadastrar ao Conselho, em que o Presidente encaminhou à Comissão Responsável para análise no decorrer do próximo mês. Por fim, Letícia lembrou sobre a Conferência Municipal do Idoso, que deve ocorrer até o primeiro trimestre de 2019.

Assim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu enquanto secretário, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Tijucas, 04 de setembro de 2018.

---

Luiz Cleberson de Moraes  
Presidente

---

Juçara Meschke  
Vice-Presidente

---

Ana Carolina Santos  
Conselheira

---

Cleusa Terezinha Portella  
Conselheira

---

Gláucia Leal Baixo de Moraes  
Conselheira

---

Letícia Lamas Pinheiro  
Suplente

---

Marcelo de Oliveira Prado  
Conselheiro